



Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício N°. 016/2024/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 003/2024 que deu origem à LEI ORDINÁRIA N. 6.943 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, que:

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A REPASSAR RECURSOS
FINANCEIROS AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS, PARA
CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E
AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

EXMO. Sr.

MAURÍCIO ZIMMERMANN

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC

